**RESOLUÇÃO CES/AL Nº 004, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 81ª (octogésima primeira) Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2020, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

**Considerando** à decisão monocrática da Desembargadora do Tribunal de Justiça Elizabeth Carvalho do Nascimento, em 05 de junho de 2020, prolatada nos autos do Agravo de Instrumento no 9000106- 27.2019 8.02 0900 que reconhece a existência de erro material no dispositivo do julgado, devendo- se ler que **deverá ser realizada uma nova eleição para toda mesa diretora**, onde se lê" ser realizada uma nova eleição para cargo de presidente da mesa diretora" e ainda, diante da omissão, declarar expressamente a nulidade das resoluções 19, 20 e 21 do Ces;

**Considerando** que o pleno do Conselho Estadual de Saúde, em encontro virtual , realizado em 21 de julho de 2020, em cumprimento a decisão judicial, convocou as 80ª e 81ª Reuniões Extraordinárias para os dias 30 de Julho e 03 de agosto respectivamente, onde a 80ª reunião extraordinária se deu em formato online que deliberou encaminhamentos que propiciaram maior agilização do processo eleitoral, elegendo os membros da Comissão Eleitoral conforme o Art. 46 do Regimento Interno do CES-AL, bem como deliberou o formato da 81ª Reunião Extraordinária, no formato híbrido (presencial e virtual), que teve como pauta a Eleição da Mesa Diretora do CES/AL para cumprimento do mandato remanescente do Biênio 2019-2021;

**Considerando** que o plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 81ª Reunião Extraordinária, em cumprimento ao Art. 49 do Regimento Interno do CES, elegeu os membros da Mesa Diretora mediante votação secreta, onde parte dos conselheiros votou de forma presencial e parte votou online, diante da pandemia.

**RESOLVE:**

Proclamar o resultado da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde (CES/AL) para cumprimento do mandato remanescente do Biênio 2019-2021, sendo eleitos:

Presidente: José Francisco de Lima, segmento de trabalhadores de saúde;

Vice-presidente - Manoel Eduardo de Oliveira, segmento dos usuários do SUS;

1º Secretário- Cicero Vieira Sampaio, segmento dos usuários do SUS, e

2º Secretário- Paulo Luiz Teixeira Cavalcante- segmento de gestores.

Maceió, 03 de agosto de 2020.

**MARCUS JOSÉ GUIMARÃES REGO**

Presidente da 81ª Reunião Extraordinária e Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas.

Homologo a Resolução CES/AL nº 004 de 03 de agosto de 2020, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.

**CLAÚDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas